

PREGÃO ELETRÔNICO
TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 056/2025

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenadora do Projeto: Anelise Bonilla Trindade Gerardi

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Anelise Bonilla Trindade Gerardi
Coordenadora do Projeto

Aline Rodrigues Santos
Administradora

Jonatan Ramires Carboneiro
Secretário

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Jonatan Carboneiro, fone: (51) 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Unidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	300	50	Litro	R\$ 41,33	R\$ 12.399,00
Detergente concentrado indicado para a pré-lavagem de roupas hospitalares de algodão e poliéster.					
Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Unidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
02	200	25	Litro	R\$ 50,16	R\$ 10.032,00
Desinfetante de uso geral, também recomendado para remoção de manchas e alvejamento de roupas hospitalares de algodão e poliéster.					
Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Unidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
03	150	25	Litro	R\$ 31,83	R\$ 4.774,50
Neutralizador de resíduos alcalinos e de alvejantes químicos em tecidos de roupas hospitalares de algodão e poliéster.					
Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Unidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
04	300	50	Litro	R\$ 50,83	R\$ 15.249,00
Detergente de uso profissional indicado para umectação de roupas hospitalares de algodão e poliéster.					
Item	Quantidade Total	Pedido mínimo	Unidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
05	200	10	Litro	R\$ 22,33	R\$ 4.466,00
Amaciante concentrado para todos os tipos de tecido.					
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: 46.920,50					

Observação	- Devido à alta concentração dos produtos, a empresa deverá fornecer, instalar e configurar os equipamentos diluidores/dosadores para duas máquinas de lavar: uma da marca Lavexmil, modelo LEX 30 (Patrimônio 418080) e outra da marca Inequil, modelo LAC 30-50 (Patrimônio 543200); - Os equipamentos diluidores/dosadores deverão ser disponibilizados em sistema de comodato, durante o período de vigência do Termo de Compromisso (12 meses), ficando a empresa responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.
--------------------------	--

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverá ser apresentado o respectivo número de registro na ANVISA/MAPA do lote.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias / Lavanderia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: 08h00 às 17h00.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Jonatan Carboneiro.

Fone: 3308-8049, E-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 10 dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos produtos será de, no mínimo, 12 meses a partir da data de recebimento.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 056/2025"**.